



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 004/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **que seja providenciada, com a máxima urgência, a substituição da Bandeira Nacional do Brasil, que atualmente se encontra rasgada no mastro público de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A Bandeira do Brasil, símbolo maior de nossa nação, representa a unidade, a liberdade e o patriotismo de todos os brasileiros. Seu estado de conservação deve refletir o respeito e a dignidade com que devemos tratar os símbolos nacionais. Quando a bandeira está danificada ou deteriorada, isso pode ser interpretado como uma falta de cuidado e respeito pelos valores que ela simboliza.

Dessa forma, devem ser adotadas as providências necessárias para a troca imediata da bandeira rasgada, garantindo, assim, que o símbolo da nossa pátria seja respeitado e bem cuidado. Aproveito a oportunidade para sugerir que, seja realizada uma manutenção periódica das bandeiras expostas, de modo a garantir que todas estejam em condições adequadas de exibição.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO PONSONI
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB